



# SIEMACO

## Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Araraquara, São Carlos, Matão e Região

CATEGORIA REPRESENTADA:

Empregados em Empresas de Limpeza Ambiental, Empregados em Empresas de Limpeza Urbana, Empregados em Empresas de Conservação em Áreas Verdes.

BASE TERRITORIAL

Araraquara, Américo Brasiliense, Ibaté, São Carlos, Ribeirão Bonito, Dourado, Bocaina, Jaú, Boa Esperança do Sul, Ibitinga, Matão, Taquaritinga e Jaboticabal

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2019 às 15:30 horas em segunda convocação na sede do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Araraquara, São Carlos, Matão e Região, localizado à Avenida XV de Novembro, 961 – Centro – Araraquara/SP.

Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sede do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Araraquara, São Carlos, Matão e Região, localizado na Avenida XV de Novembro, 961, nesta cidade de Araraquara Estado de São Paulo, instalou-se sob a presidência do Sr. Pedro Alves Filho, a presente Assembléia Geral Extraordinária, com os trabalhadores das empresas de Vetores e Controle de Pragas da base territorial deste Sindicato, com o objetivo de apreciar e votar as propostas constantes do Edital de Convocação, publicado no Jornal "Agora", da edição do dia trinta de Outubro de dois mil e dezenove, na página B4. Assumindo a presidência da assembléia em nome dos trabalhadores, o Sr. Presidente do Sindicato o Sr. Pedro Alves Filho, nomeou a mim, Ana Paula Pereira de Souza, para secretariar e lavrar a presente ata. Em seguida o Sr. Presidente da mesa, apresentou aos presente os assuntos do edital de convocação: item a) Discussão e Aprovação da pauta de reivindicações da categoria profissional acima convocada, data base 01 de Janeiro, a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, visando estabelecer negociação coletiva de trabalho com a finalidade de celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho; item b) Outorgar poderes especiais a direção do Sindicato profissional e/ou Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e se não lograr êxito instaurar perante o Egr. Tribunal Regional do Trabalho o competente Dissídio Coletivo de Trabalho; item c) Deliberação e fixação da Contribuição Assistencial/Negocial na forma da Lei, para o período de primeiro de Janeiro a trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte, e fica aberto o prazo de dez dias para apresentação de declaração de oposição ao aludido desconto, no período compreendido de sete a dezessete de Novembro de dois mil e dezenove, na secretaria da entidade no horário das oito às dezessete horas, devendo ser entregue pessoalmente e de próprio punho em duas vias; item d) Assuntos Gerais. Por oportuno, a diretoria do Sindicato esclarece que de tudo quanto for deliberado em Assembléia, serão visitados os principais postos de trabalho das cidades que compõem a base territorial pelo mesmo abrangida, a fim de cientificar os demais trabalhadores integrantes da categoria acerca das decisões tomadas. Feita a leitura do edital na íntegra, passou-se imediatamente à discussão do primeiro item da ordem do dia: discussão e aprovação da pauta de reivindicação, o Sr. Presidente do Sindicato passou a proposta a todos os presentes que esta Entidade Sindical deseja subscrever a pauta de reivindicação juntamente com a Federação e com os demais Sindicatos do grupo, onde será elaborada e discutida as propostas da pauta de reivindicações para dar início as futuras negociações com o Sindicato Patronal. Logo após o Sr. Presidente deixou a palavra livre, tendo havido algumas manifestações dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou a proposta em votação, sendo aceita por unanimidade a subscrição da pauta. O Sr. Presidente deu sequência aos trabalhos, passando-se para o segundo item da ordem do dia: autorização para a diretoria do Sindicato negociar com o Sindicato Patronal ou a Federação, e no caso de insucesso das negociações requerer instauração do dissídio coletivo. Apresentada estas considerações, deixou a palavra livre para quem desejasse fazer uso. Não houve manifestações, e sendo então procedida a votação, o resultado foi unanimidade de votos aprovando, sobre o terceiro item da ordem do dia, que se trata do desconto da Contribuição Assistencial/Negocial, foi feito um debate mais aprofundado e esclareceu o Sr. Presidente a todos a necessidade de se fazer o desconto para que o Sindicato permaneça fortalecido lutando pela categoria é necessário que todos entendam que é fundamental pois o sindicato tem que ser auto suficiente para poder se alto sustentar, sendo proposto o percentual de 1,5% (um e meio por cento) do piso salarial de cada empregado, descontado em folha e repassado a entidade, para sócios e não sócios, salvo fosse entregue na sede e subsede da entidade a carta de oposição ao desconto, escrita de próprio punho, com apresentação de documento de identidade no período de sete a dezessete de Novembro de dois mil e dezenove. O Sr. Presidente deixou a palavra para aqueles que quisessem se manifestar e após debatidos os assuntos foi posto em votação pelo presentes, sendo que por maioria de votos foi aprovado. Passou-se então ao quarto e ultimo item da ordem do dia. O Sr. Presidente disse a todos que é apenas a título de esclarecimento que por oportuno a diretoria do Sindicato esclarece que tudo quanto for deliberado em Assembléia, serão visitados os principais postos de trabalho das cidades que compõem a base territorial pelo o mesmo abrangida, a fim de cientificar os demais trabalhadores integrantes da categoria a cerca de decisões tomadas. Não havendo objeções. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente assembléia, sendo lavrada a ata que lida e achada conforme é assinada pelos componentes da mesa que dirigiram os trabalhos. Araraquara, sete de Novembro de dois mil e dezenove.

Pedro Alves Filho  
Presidente da Mesa

Ana Paula Pereira de Souza  
Secretaria da Mesa